

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento (Cronograma de Desembolso Financeiro) aprovado pelas Leis n.º 1.784/2017, 1.918/2020 e 1.934/2020, em vigor no exercício de 2021.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2021, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Fevereiro	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Março	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Abril	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Maiο	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Junho	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Julho	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Agosto	R\$ 197.833,33	R\$197.833,33
Setembro	R\$ 197.833,34	R\$197.833,34
Outubro	R\$ 197.833,34	R\$197.833,34
Novembro	R\$ 197.833,34	R\$197.833,34
Dezembro	R\$ 197.833,34	R\$197.833,34
TOTAL	R\$ 2.374.000,00	R\$ 2.374.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Acordi